

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 61, segunda-feira, 30 de março de 2020

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 784, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCP 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 796, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 3.189, de 30 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, p. 47, de 2 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.109659/2019-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 804, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102238/2020-31, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ 10.788.628/0001-57, constantes do Processo Administrativo nº 00190.114331/2018-73.

Art. 2º - Designar CLOVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, e MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 812, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102240/2020-18, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa EIT ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 13.300.818/0001-71, constantes do Processo Administrativo nº 00190.114331/2018-73.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e CLOVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 813, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102241/2020-54, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 05.500.018/0001-76, constantes do Processo Administrativo nº 00190.114331/2018-73.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e CLOVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 820, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102244/2020-98, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A, CNPJ 40.450.769/0001-26, constantes do Processo Administrativo nº 00190.114331/2018-73.

Art. 2º - Designar CLOVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, e MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 821, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102242/2020-07, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, CNPJ 33.412.792/0001-60, constantes do Processo Administrativo nº 00190.114331/2018-73.

Art. 2º - Designar CLOVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, e MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 26, inciso IV, e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando o resultado final da 15ª Eleição para Procurador-Geral da Justiça Militar, resolve:

Nomear o Subprocurador-Geral da Justiça Militar ANTONIO PEREIRA DUARTE para exercer o cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 13 de abril de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 290, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.004559/2018-91, resolve:

AUTORIZAR, até 30 de abril de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora OLÍVIA MARIA FURTADO INÁCIO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro Nefi Cordeiro, no Superior Tribunal de Justiça.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 313, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.009700/2019-22, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, até 14 de maio de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora RAQUEL NEGREIROS SILVA LIMA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente III, FC-3, no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 314, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2019 (PGEA nº 1.00.000.018819/2018-13), resolve:

Designar os Procuradores Regionais da República DOUGLAS FISCHER, lotado na PRR4ª, e JOSE ROBALINHO CAVALCANTI, lotado na PRR1ª, e os Procuradores da República ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM e MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotados na PR/RR, BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO e VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA, lotados na PRM-Cáceres/MT, HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM e JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotados na PRM-Guairá/PR, HENRIQUE DE SA VALADAO LOPES, lotado na PR/AM, JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, lotada na PRM-Tefé/AM, PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA, lotado na PR/PE, PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, lotado na PR/MT, RODRIGO DE GRANDIS, lotado na PR/SP, e TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS, lotado na PRM-Patos/PB, para integrarem o Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigações Financeiras -GALD - CFI, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13.8.2019, convalidando os atos já praticados.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS